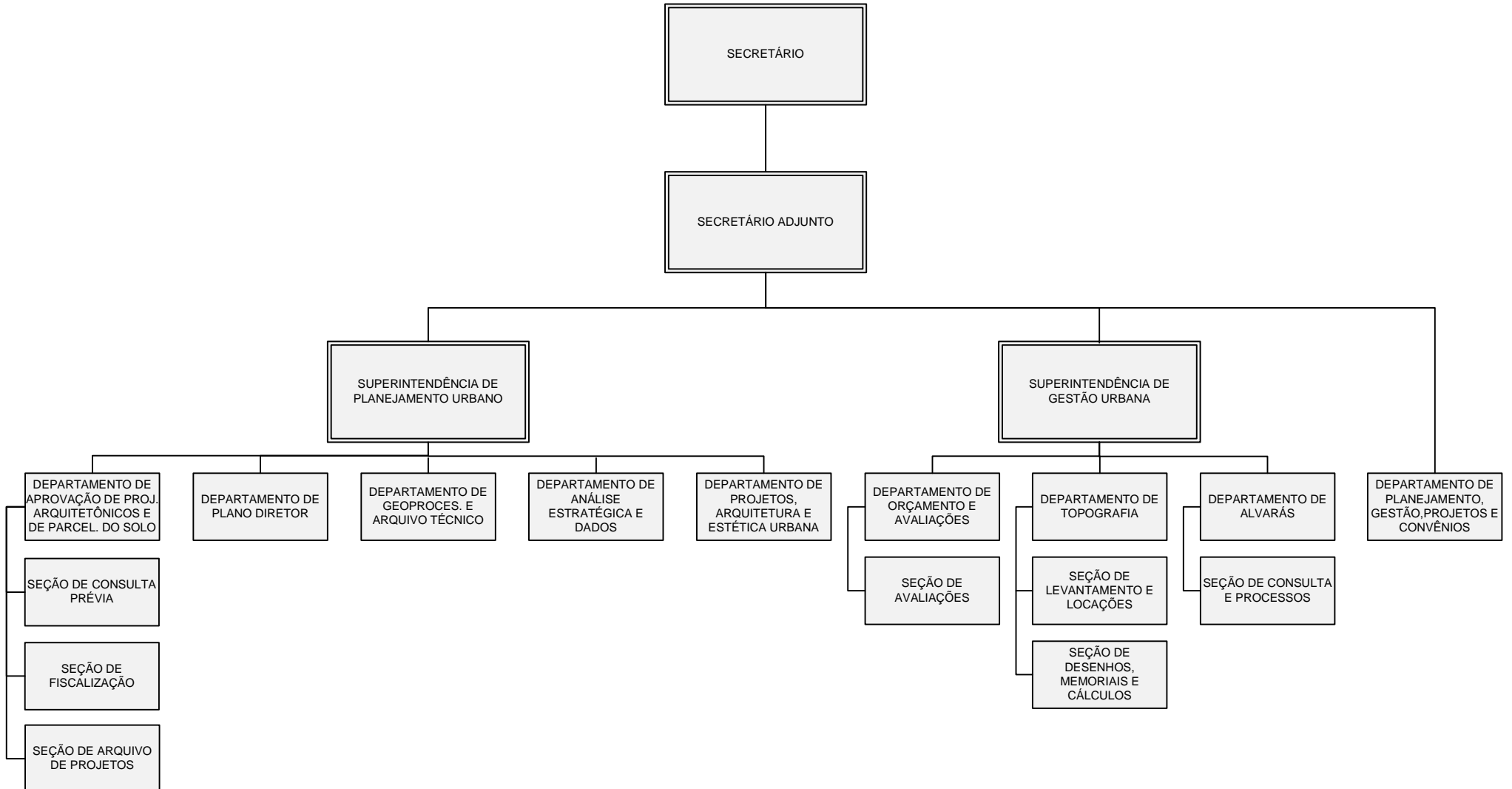


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

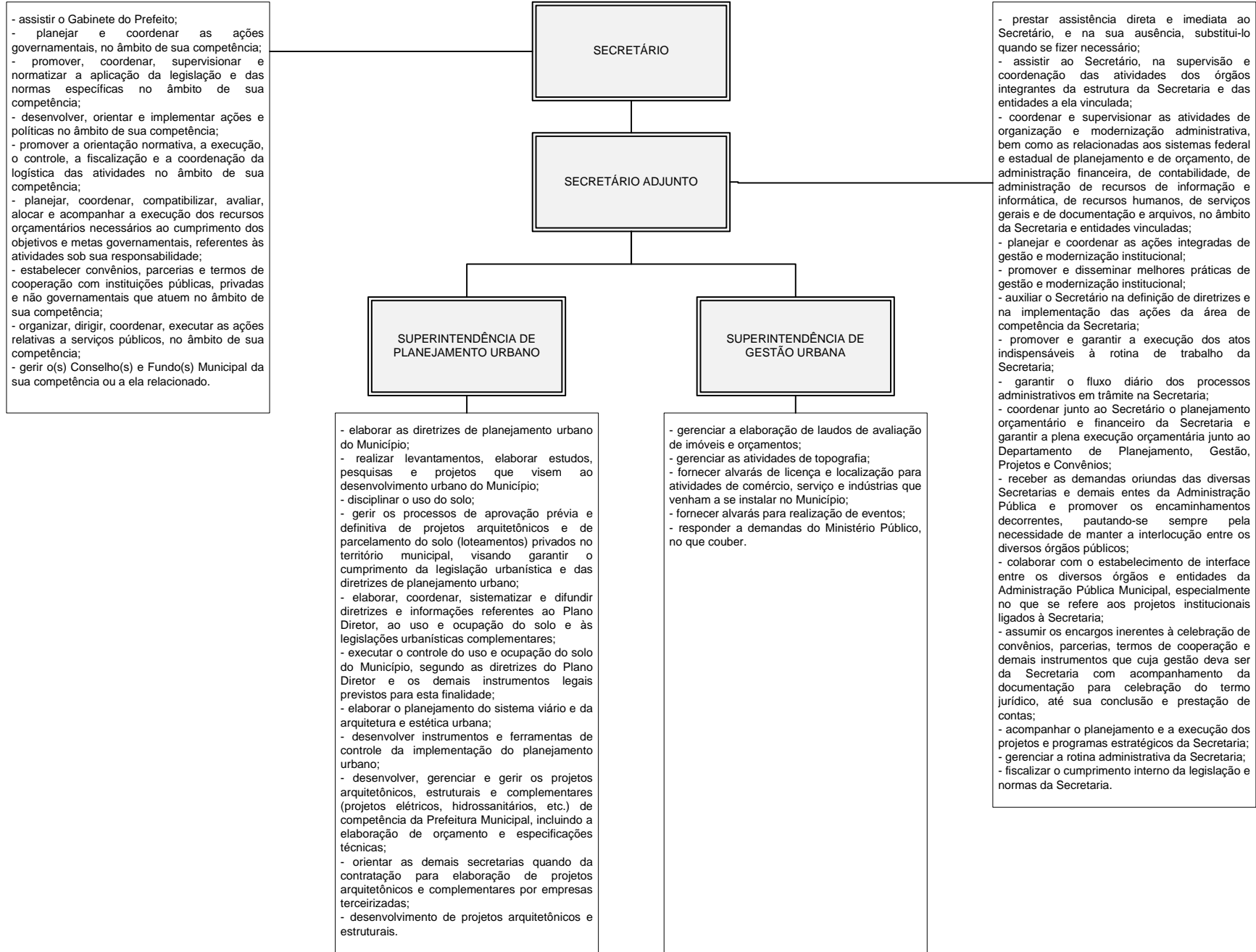


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNCIONOGRAMA – PARTE 1

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

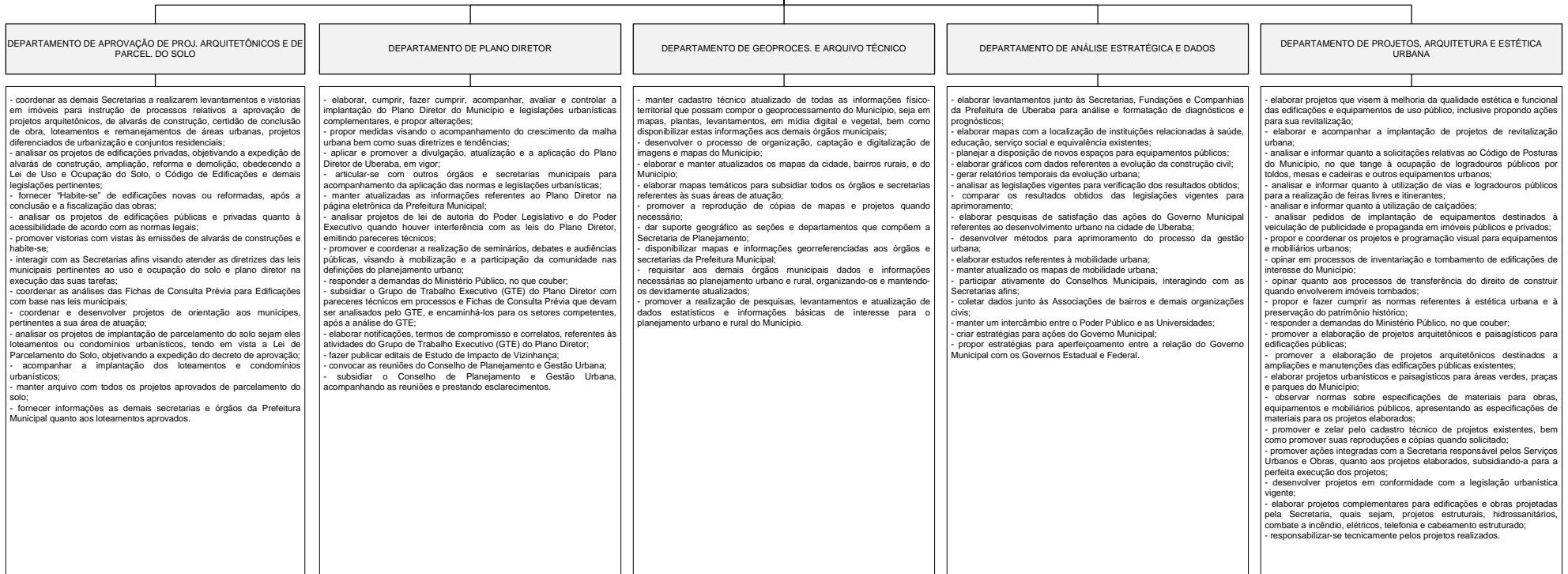
- formular e coordenar a política municipal de desenvolvimento urbano;
- alocar recursos e compatibilizar programas, projetos e atividades de desenvolvimento urbano e rural, de infraestrutura, de habitação, de saneamento e de telecomunicações, com os níveis federal e estadual;
- articular-se com instituições públicas, privadas e não governamentais relacionadas ao seu âmbito de atuação, visando à cooperação técnica e à integração de ações setoriais com impacto sobre a gestão urbana, a competitividade e sustentabilidade da cidade e a qualidade de vida dos cidadãos;
- coordenar as atividades de planejamento urbano e de implementação do Plano Diretor, da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município e das legislações urbanísticas complementares em colaboração com os demais órgãos da Administração Municipal;
- normatizar, monitorar e avaliar a realização de ações de planejamento, intervenção e gestão urbana;
- elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares de equipamentos comunitários, praças, áreas de lazer e correlatos;
- avaliar e aprovar os projetos arquitetônicos e de parcelamento do solo de agentes privados;
- formular e propor ações com vistas a integrar os diversos projetos desenvolvidos pela Administração Pública Municipal;
- promover a captação de recursos nos âmbitos municipal, estadual e federal;
- gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN FUNCIONOGRAMA – PARTE 2



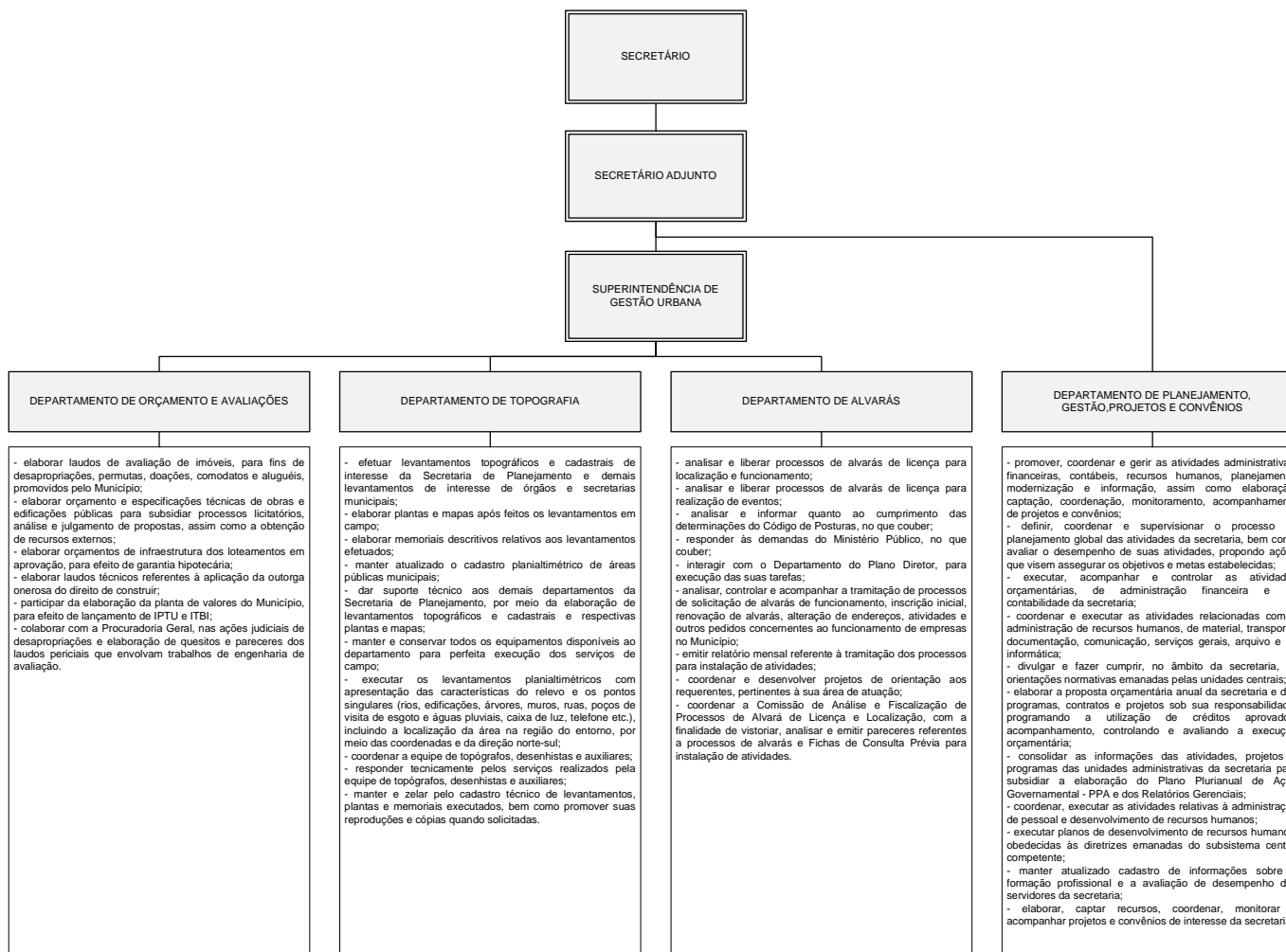
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

FUNCIONOGRAMA – PARTE 3



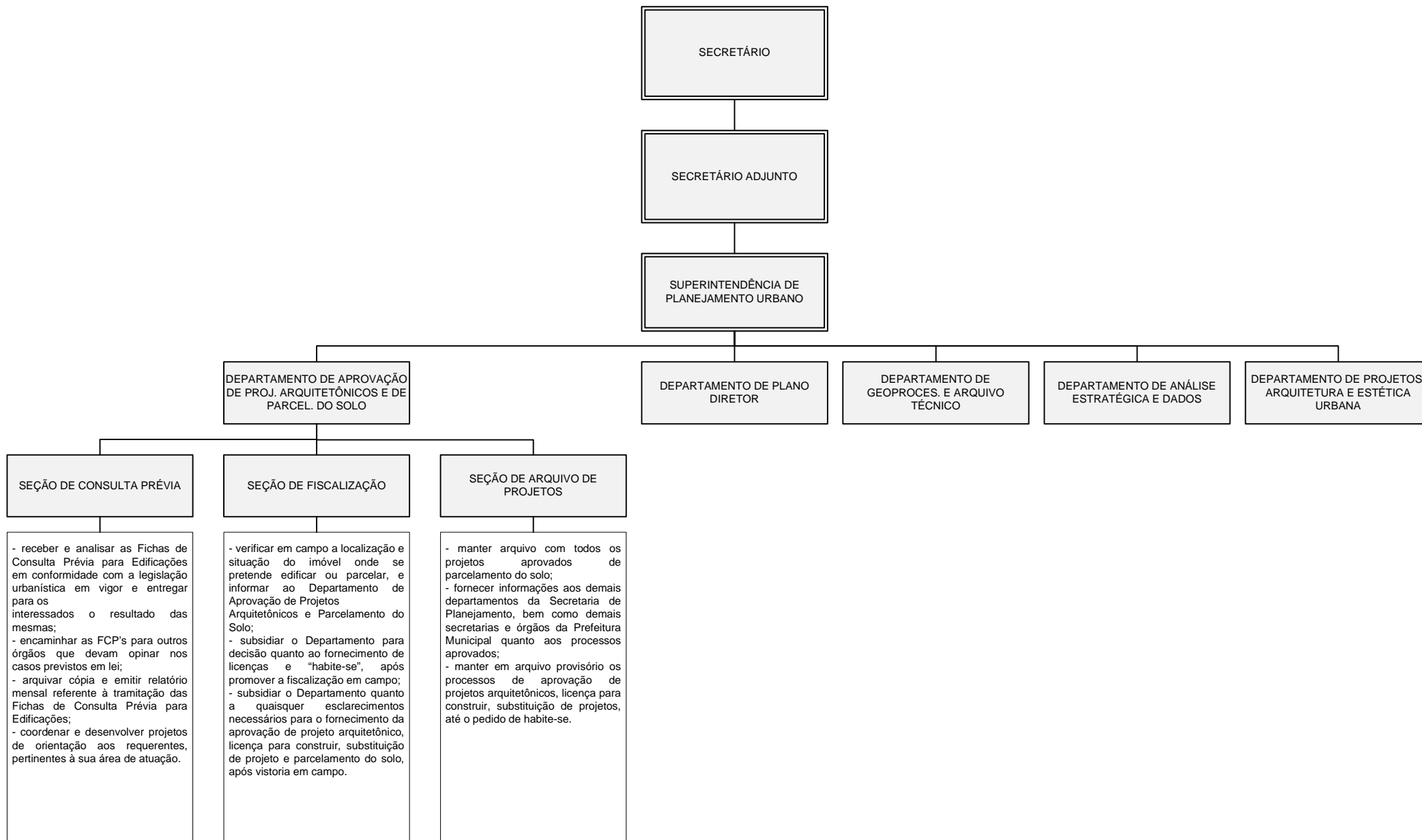
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

FUNCIONOGRAMA – PARTE 4



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

FUNCIONOGRAMA – PARTE 5



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNCIONOGRAMA – PARTE 6

